



**DECRETO Nº 26.040/2013**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 13877/12 de 22/11/2012,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **ELIETE MARCOVICZ KFIATKOVSKI** com 50% dos proventos, **SUELEN KFIATKOVSKI**, com 25% dos proventos e **GUSTAVO EUGENIO KFIATKOVSKI**, com 25% dos proventos, respectivamente esposa e filhos do servidor **ELOIR KFIATKOVSKI**, matrícula nº10218 ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 16 de novembro de 2012, no valor mensal de R\$ 455,29 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e nove centavos) para a esposa e R\$ 227,64 (duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para cada filho, totalizando o valor R\$910,57 (novecentos e dez reais e cinqüenta e sete centavos) a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2013.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas